

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 0011/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“REDUZ GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 108 da Lei Complementar nº 001 de 06/09/2011, e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Portaria nº 005/2019, que concede gratificação ao servidor Sr. Valentin Toneto Pagung, fica alterado a gratificação do servidor, de 11% (onze por cento), para 3,5 % (três e meio por cento), sobre os respectivos vencimentos base dos cargos que ocupam.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos Dois (02) dia do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).



JORDAN LAZARO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.



CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS